



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2023

Autoria: Jácia Lopes
Nº do Protocolo: 343/2023
Protocolado em: 07/08/2023 11h48

"Acrescenta o parágrafo único ao art. 02º do Projeto de Lei nº 09/2023"

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2023

O povo do Município de Manga/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 02º do Projeto de Lei nº 09/2023 acrescentando ao seu texto o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. A biópsia em pacientes com suspeita de neoplasia será feita dentro do prazo de 15 dias. Os resultados deverão sair no prazo máximo de 30 dias."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Aditiva visa garantir aos pacientes oncológicos o direito de realizar a biópsia dentro de um prazo de 15 dias e receberem o resultado desse exame dentro de no máximo 30 dias. Esta emenda visa antecipar ao máximo possível o prognóstico da doença para que os pacientes possam ser de logo tratados e para que possam obter melhores resultados.

Sendo assim, proponho a seguinte emenda aditiva, certa do apoio de Vossas Excelências.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Manga/MG, 22 de junho de 2023

Jacilene Lopes de Oliveira Lima
Autor

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IPBLO-KVIK9-QF5M3-FGPBC-DEIPM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Aditiva Nº 01/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/08/2023 11:28:19
Hash Interno: icoscvpm4mc0mecgdyfcpurvisidfa2olnics07w



Chave de Verificação

IPBLO-KVIK9-QF5M3-FGPBC-DE1PM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	Assinado em 07/08/2023 11:31

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IPBLO-KVIK9-QF5M3-FGPBC-DE1PM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

